



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 27 de outubro de 2022.

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de modo presencial,  
2 no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do  
3 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. **Roberto Rodrigues de**  
4 **Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Bruno Santos Souza** (Subchefe/DEAM),  
5 **Cleiton Rodrigues de Vasconcelos** (Chefe/DEPRO), **Denise Conceição de Gois Santos Michelan** (Rep.  
6 Docente), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico), **Fábio dos Santos** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio Dantas de**  
7 **Argôlo** (Chefe/DEC), **Jânio Coutinho Canuto** (Subchefe/DCOMP), **João Baptista Severo Júnior**  
8 (Subchefe/DEQ), **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC), **José Bezerra de Almeida Neto**  
9 (Chefe/NUPETRO), **José Kaio Max Alves do Rego** (Chefe/DCEM), **Kely Cassiano Murta** (Rep. Discente), **Márcia**  
10 **Regina Pereira Attie** (Rep. Docente), **Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho** (Subchefe/DQI), **Oscar**  
11 **Alberto Zanabria Sotomayor** (Chefe/DEL) e **Yuri Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico). Estiveram ausentes,  
12 sem representação suplente, os conselheiros Ana Vitória Vieira Paes Barreto (Rep. Discente), Denize da Silva  
13 Souza (Rep. Docente), Eliana Midori Sussuchi (Vice-Diretora/CCET), Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi  
14 (Chefe/DTA), Nelson Orlando Moreno Salazar (Chefe/DFI), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT),  
15 Veruschka Vieira Franca (Rep. Docente) e Walter Sydney Dutra Folly (Chefe/DGEOL). Havendo quórum, deu-  
16 se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. Por concordância unânime, foram  
17 aprovadas as seguintes alterações: retirada dos itens 5 - Apreciação e deliberação acerca da prestação de  
18 contas do ano de 2020 da Empresa Júnior de Engenharia de Materiais (Materialize) [Processo Eletrônico nº  
19 23113.032535/2021-44. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] e item 6 - Apreciação e deliberação  
20 acerca da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Profa. Rhaul Phyllypi da Silva (NUPETRO)  
21 [Memorando Eletrônico nº 86/2022/NUPETRO], além da inclusão do item 7 - Apreciação e deliberação  
22 acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Bruno Otávio Piedade Prado  
23 (DCOMP) [Processo Eletrônico nº 23113.047316/2022-12. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]. Após  
24 alterações, a pauta foi aprovada como segue: **Item 1** - Informes da Direção de Centro; **Item 2** - Apreciação  
25 e deliberação acerca da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
26 do ano de 2022; **Item 3** - Apreciação e homologação de *ad referendum* acerca da autorização de ação/projeto  
27 de extensão [EV748-2022 (DEC); EV783-2022 (CCET); CR251-2022 (DTA); CR255-2022 (DTA); CR256-2022  
28 (DTA); CR258-2022 (DTA); EV936-2022 (DTA); EV987-2022 (DTA); CRxxx-2022 (NUPETRO); CRxxx-2022 (DEC)];  
29 **Item 4** - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Pós-Doutorado da Profa. Nilma  
30 Fontes de Araujo Andrade (DEC) [Processo Eletrônico nº 23113.038276/2022-40. Relator: Prof. Roberto  
31 Rodrigues de Souza]; **item 5** - Apreciação e deliberação acerca da realização do III Seminário de Estudos de  
32 Pós-Doutorado do CCET; **item 6** - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário  
33 [Processo Eletrônico nº 23113.0476512022-85 (DEAM)]; **item 7** - Apreciação e deliberação acerca da  
34 solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Bruno Otávio Piedade Prado (DCOMP)  
35 [Processo Eletrônico nº 23113.047316/2022-12. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; e **Item 8** - O que  
36 ocorrer. Aprovada a pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão o primeiro item. **1 - Informes da**  
37 **Direção de Centro** - O Diretor do CCET fez os seguintes informes: a) comunicou que a partir do dia 14 terá um  
38 novo sistema para a solicitação de serviços e quem tiver dificuldades pode procurar o CCET. b) lembrou que  
39 está no tempo de fazer a oferta para o período especial 2022.3, entretanto reforçou que a prioridade é  
40 regular as férias dos docentes. c) informou que saiu a Portaria com o recesso natalino e que devem se  
41 organizar os horários com os servidores da unidade para ver quais as reais necessidades do Departamento.  
42 **2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências**  
43 **Exatas e Tecnologia do ano de 2022** - O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da  
44 7ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do CCET, realizada no dia 29 de setembro. O Prof. Roberto

1/5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

45 informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de  
46 ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada  
47 por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 - Apreciação e homologação de**  
48 **ad referendum acerca da autorização de ação/projeto de extensão [EV748-2022 (DEC); EV783-2022 (CCET);**  
49 **CR251-2022 (DTA); CR255-2022 (DTA); CR256-2022 (DTA); CR258-2022 (DTA); EV936-2022 (DTA); EV987-**  
50 **2022 (DTA); CRxxx-2022 (NUPETRO); CRxxx-2022 (DEC)]** - O Diretor do CCET leu as autorizações das  
51 seguintes ações/projetos de extensão: **a)** Título: Mercado de Trabalho: Oportunidades e Desafios, Código  
52 EV748-2022 e Coordenador Higor Sergio Dantas De Argolo (DEC). **b)** Título: Flutuando com o Tortuga: um  
53 pouco da nossa história até o título nacional Mercado de Trabalho, Código EV783-2022 e Coordenador  
54 Erickson Santos de Alcântara (CCET). **c)** Título: Programa de Indução à Criação de Startups - Lean Startup e  
55 Custom, Código CR251-2022 e Coordenador Antônio Martins de Oliveira Junior (DTA). **d)** Título: Programa de  
56 Indução à Criação de Startups - Patentes e Marcas para Startups, Código CR255-2022 e Coordenador Antônio  
57 Martins de Oliveira Junior (DTA). **e)** Título: Prospecção Tecnológica em Bases de Patentes Gratuitas: 1ª Turma,  
58 Código CR256-2022 e Coordenador Antônio Martins de Oliveira Junior (DTA). **f)** Título: Prospecção  
59 Tecnológica em Bases de Patentes Gratuitas: 2ª Turma, Código CR258-2022 e Coordenador Antônio Martins  
60 de Oliveira Junior (DTA). **g)** Título: Semana da Engenharia de Alimentos - Confraternização SEA 2022, Código  
61 EV936-2022 e Coordenador Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi (DTA). **h)** Título: VIII SEMAC - 14º Encontro  
62 de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - EIDTI, Código EV987-2022 e Coordenador Antônio  
63 Martins de Oliveira Junior (DTA). **i)** Título: Inglês técnico para a indústria do petróleo, Código CRxxx-2022 e  
64 Coordenador José Bezerra de Almeida Neto (NUPETRO). **j)** Título: VIII SEMAC - Coberturas em Aço: detalhes  
65 e concepção de projeto, Código CRxxx-2022 e Coordenador Higor Sergio Dantas De Argolo (DEC). Após a  
66 leitura, as decisões ad referendum foi posta em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se  
67 em regime de votação e foram aprovadas por unanimidade. **4 - Apreciação e deliberação acerca da**  
68 **solicitação de afastamento para Pós-Doutorado da Profa. Nilma Fontes de Araujo Andrade (DEC) [Processo**  
69 **Eletrônico nº 23113.038276/2022-40. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza,  
70 relator do processo, leu seu parecer como segue: "Processo Eletrônico nº: 23113.038276/2022-40. Nome(s)  
71 do Interessado(s): NILMA FONTES DE ARAUJO ANDRADE. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA PÓS-  
72 DOUTORADO - DOCENTE. 1) PEÇAS DO PROCESSO: Requerimento [pág. 01]; Currículo profissional no SIGEPE  
73 [pág. 02-15]; Declaração CPSPAD [pág. 16]; Declaração de perda de gratificações ou adicionais [pág. 17-18];  
74 Comprovação de mérito acadêmico [pág. 19-23]; Termo de permanência na UFS [pág. 24]; Plano de trabalho  
75 [pág. 25-32]; Carta convite [pág. 33-34]; Ficha funcional [pág. 35-37]; Declaração de anuência da chefia [pág.  
76 42]; Declaração de adimplência [pág. 43]; Ata do Conselho Departamental [pág. 45-48]; Portaria de  
77 designação de supervisor acadêmico [pág. 49]; e PDP da unidade [pág. 50-53]. 2) ANÁLISE DO PEDIDO: O  
78 Processo Eletrônico nº 23113.038276/2022-40 refere-se à solicitação de afastamento para Pós-Doutorado da  
79 professora Nilma Fontes de Araujo Andrade, do Departamento de Engenharia Civil (DEC), no período de  
80 15/01/2023 a 14/01/2024, para realização de estágio pós-doutoral na Pontifícia Universidade Católica do Rio  
81 de Janeiro (PUC/RJ), na cidade de Rio de Janeiro, Brasil. Os procedimentos para a concessão de afastamento  
82 para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU, que estabelece ao  
83 Conselho de Centro homologar os pedidos de afastamento após a chefia imediata do servidor observar: "a  
84 previsão da ação no PDP da UFS em relação aos servidores em exercício na instituição" (Art. 9º, §1º, inciso I);  
85 houve a solicitação de inclusão do afastamento da servidora no PDP da unidade; "o alinhamento da ação ao  
86 desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação; à sua  
87 carreira ou cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança" (Art. 9º, §1º, inciso II);  
88 as atividades previstas durante o afastamento da servidora estão diretamente vinculadas às funções por ela  
89 desempenhadas na instituição; e "se o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabiliza o  
90 cumprimento das atividades previstas ou da jornada semanal de trabalho do servidor" (Art. 9º, §1º, inciso  
91 III): a carga horária e a localidade de realização da ação impede o cumprimento da jornada semanal de  
92 trabalho da servidora. Em cumprimento ao Art. 32, a professora Nilma Fontes de Araujo Andrade atendeu  
93 aos requisitos necessários para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovando





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

94 que: a instituição onde será realizado o curso de pós-graduação possui mérito acadêmico reconhecido pela  
95 CAPES, ressalvadas as instituições estrangeiras; ocorre dedicação integral do servidor à atividade, sendo  
96 vetado o desenvolvimento de outras atividades remuneradas de qualquer natureza durante o afastamento;  
97 o interessado assume o compromisso formal de permanecer na UFS, na condição de servidor ativo, por  
98 período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do  
99 afastamento; existe a viabilidade de redistribuição dos encargos do servidor, sem prejuízo dos fluxos  
100 acadêmicos ou administrativos; a instituição onde será realizado o pós-doutorado não está localizada no  
101 Estado de Sergipe. Verifica-se, por fim, que a requerente, em observância ao Art. 34, § 1º, apresentou a  
102 documentação exigida para abertura de processo, conforme peças descritas. 3) PARECER DO RELATOR:  
103 Diante do exposto, e: Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do  
104 Departamento de Engenharia Civil (DEC); Considerando que os encargos acadêmicos da ausência da  
105 requerente estão devidamente supridos no período do afastamento; Considerando o mérito acadêmico da  
106 instituição onde será realizado o estágio pós-doutoral, a qual constitui um importante centro de pesquisa  
107 nacional; e Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências postas na Resolução  
108 nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação e homologação do afastamento para Pós-  
109 Doutorado da professora Nilma Fontes de Araujo Andrade, do Departamento de Engenharia Civil (DEC), no  
110 período de 15/01/2023 a 14/01/2024. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer  
111 foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação,  
112 o parecer, favorável à FAVORÁVEL à aprovação e homologação do afastamento para Pós-Doutorado da  
113 professora Nilma Fontes de Araujo Andrade, do Departamento de Engenharia Civil (DEC), no período de  
114 15/01/2023 a 14/01/2024, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta.  
115 **5 - Apreciação e deliberação acerca da realização do III Seminário de Estudos de Pós-Doutorado do CCET -**  
116 Em atendimento ao disposto no §2º, Art. 40, da Resolução nº 28/2021/CONSU, que afirma que "o Conselho  
117 de Centro [...] deverá organizar anualmente seminários ou simpósios para que seus servidores que regressam  
118 de afastamentos possam ter a oportunidade de apresentar à instituição os resultados dos seus estudos e  
119 qualificações", o Prof. Roberto Souza apresentou a programação do III Seminário de Estudos de Pós-  
120 Doutorado do CCET, que ocorrerá no dia 8 de novembro, a partir das 15h, no Miniauditório do CCET: Prof.  
121 Carlos Alberto Estombelo Montesco (DCOMP), com palestra intitulada "Extração de informação em grandes  
122 volumes de informação não estruturada"; Prof. João Paulo Attie (DMA), com palestra intitulada "Estudo  
123 comparado da Argumentação no Ensino de Matemática"; e Prof. Luciano Fernandes Monteiro (DEPRO), com  
124 palestra intitulada "Viabilidade econômica e logística de distribuição da produção de biocompostos por  
125 Rhodotorula glutinis e Paffia hodozyma a partir do hidrolisado do sisal (Agave sisalana)". O evento será  
126 cadastrado no SIGAA para o público geral. **6 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor**  
127 **Voluntário [Processo Eletrônico nº 23113.0476512022-85 (DEAM)]** - O Prof. Roberto Souza, Presidente da  
128 Sessão, registrou a seguinte notificação de adesão ao Programa de Professor Voluntário: Processo Eletrônico  
129 nº: 23113.047651/2022-85. Nome(s) do Interessado(s): ESTER MILENA DOS SANTOS. Tipo de Processo: PLANO  
130 DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O presente processo trata acerca da adesão  
131 do(a) interessado(a) Ester Milena dos Santos no Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade  
132 Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Ambiental, durante o período 02 de  
133 dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022. No processo em tela, constam todas as informações  
134 necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que  
135 normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de  
136 trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi  
137 devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental; e iii. a  
138 documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente.  
139 Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente  
140 processo em sua próxima reunião ordinária. Após a notificação, passou-se ao próximo item de pauta 7 -  
141 **Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Bruno**  
142 **Otávio Piedade Prado (DCOMP) [Processo Eletrônico nº 23113.047316/2022-12. Relator: Prof. Roberto**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

143 **Rodrigues de Souza** – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue: “Processo  
144 Eletrônico nº: 23113.047316/2022-12. Nome(s) do Interessado(s): BRUNO OTAVIO PIEDADE PRADO. Tipo do  
145 Processo: AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO - DOCENTE. 1) PEÇAS DO PROCESSO: 1.  
146 Requerimento [pág. 01]; 2. Declaração de adimplência [pág. 02]; 3. Declaração de perda de gratificações e  
147 adicionais [pág. 03]; 4. Anuência da chefia [pág. 04]; 5. Ata departamental [pág. 05]; 6. Comprovante de curso  
148 [pág. 06-07]; 7. Ficha funcional [pág. 08-09]; 8. Currículo SIGEPE [pág. 10]; 9. Declaração CPSPAD [pág.  
149 11]; e 10. PDP da unidade [pág. 12]. 2) ANÁLISE DO PEDIDO: O Processo Eletrônico nº 23113.047316/2022-  
150 12 refere-se à solicitação de afastamento para Licença Capacitação do professor Bruno Otávio Piedade Prado,  
151 do Departamento de Computação (DCOMP), no período de 09/01/2023 a 09/04/2023, para realização do  
152 curso de Gamificação na plataforma on-line Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda. A presente  
153 solicitação foi apreciada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Computação em reunião realizada  
154 em 13 de outubro do corrente ano, conforme extrato de ata anexo [pág. 05]. Os procedimentos para a  
155 concessão de afastamento para Licença Capacitação são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU. Verifica-  
156 se que os itens de instrução contidos no Art. 22, § 2º, Incisos I a XI, que tratam dos documentos necessários  
157 para requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No presente processo, consta a  
158 documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da ação de capacitação para o  
159 departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar como serão supridos possíveis encargos  
160 acadêmicos durante o período de afastamento. O servidor apresentou declaração de que não responde a  
161 processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas.  
162 Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o requerente faz jus ao período de 3 (três) meses  
163 de licença para capacitação. 3) PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando que a importância  
164 do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida pelo Departamento de Computação; Considerando  
165 que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente supridos no período do  
166 afastamento; Considerando que a relevância profissional das atividades que serão realizadas na ação da  
167 licença capacitação foi devidamente identificada; e Considerando que as peças contidas no processo dão  
168 conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento  
169 para Licença Capacitação do professor Bruno Otávio Piedade Prado, do Departamento de Computação  
170 (DCOMP). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo”. Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não  
171 havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao  
172 afastamento para Licença Capacitação do professor Bruno Otávio Piedade Prado, do Departamento de  
173 Computação (DCOMP), foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta. **8 –**  
174 **O que ocorrer – a)** O Prof. Marcelo Carnelossi (DTA) registrou um incidente que ocorreu no DTA no dia  
175 anterior, com as chuvas houve uma inundação que atingiu laboratórios e na sala dos professores, entretanto  
176 em uma das salas de professor, o forro desabou e destruiu diversos materiais patrimoniados da UFS,  
177 incluindo aparelhos e documentos de Projetos e objetos pessoais do professor. Diante disso, o Prof. Marcelo  
178 gostaria de saber qual procedimento pode ser realizado para que o docente possa recuperar uma parte do  
179 material perdido. O Prof. Roberto orientou para que fosse aberto processo registrando tudo que foi perdido,  
180 solicitando providências da administração, tendo em vista que essa situação ocorreu devido ao desnível  
181 estrutural do DTA. **b)** A Profa. Acácia Melo (DQI) aproveitou para comentar que já foi enviado 48 memorando  
182 sobre a situação do Departamento de Química, descrevendo os seguintes problemas: o destilador não está  
183 funcionando, vazamentos e mofo nos laboratórios e a falta de exaustão das capelas que foram montadas de  
184 forma errada, os problemas relatados têm causado vários problemas para o desenvolvimento das atividades,  
185 incluindo o afastamento de professores técnicos dos laboratórios devido ao mofo e falta de exaustão. Além  
186 disso, a secretaria está sem computadores, porque os que foram enviados que não prestaram. **c)** O Prof.  
187 Pedro Leite (DEQ) solicitou que o CCET faça uma pressão para que se consiga servidor para a secretaria do  
188 DEQ porque está ficando praticamente fechada. Além disso, reclamou que em vários espaços não está  
189 conseguindo usar a rede wi-fi da UFS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto  
190 Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de  
191 Araújo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à

4/5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

192 reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", vinte e sete de outubro de dois  
193 mil e vinte e dois.

Representante	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	Josinaide S. D. Maciel
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	José Aguiar dos Santos Junior
DEQ	Pedro Leite de Santana	João Baptista Severo Júnior	
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	Laélia P. B. Campos dos Santos
DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	Luiz Alberto Vedana	Luiz Alberto Vedana
DMA	Fábio dos Santos	Filipe Dantas dos Santos	Fábio dos Santos
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi
NUPETRO	José Bezerra de Almeida Neto	Humberto de Lucena Lira	José Bezerra de Almeida Neto
Docente	Denise Conceição de Gois Santos Michelan	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	
Docente	Denize da Silva Souza	-	
Docente	Márcia Regina Pereira Attie	Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena	
Docente	Veruschka Vieira Franca	Maria de Lourdes da Silva Rosa	VERUSCHKA ROSA
Discente	Arthur Gil de Oliveira Araujo	Kely Cassiano Murta	
Discente	Ana Vitória Vieira Paes Barreto	Larissa Mirella São Pedro Santos	Ana Vitória Vieira Paes Barreto
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	Diego Fonseca Bispo
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	Yuri Carvalho Bastos Souza